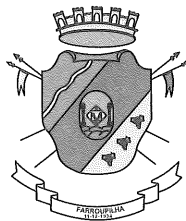


CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 24 / 03 / 2022

Horário: 17h09 Sandro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Of. n.º 38/2022 – SMGG

Farroupilha, 22 de março de 2022.

**Exma. Senhora
Eleonora Peters Broilo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha/RS**

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação n.º 13/2022.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, na oportunidade em que respondendo ao ofício n.º 53/2022, que trata do Pedido de Informação n.º 13/2022, de iniciativa do Vereador Juliano Luiz Baumgarten, da Bancada do PSB, encaminhamos anexa, a resposta fornecida pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Atenciosamente,

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA DE AGRICULTURA

OFÍCIO Nº 21/2022 - SMA

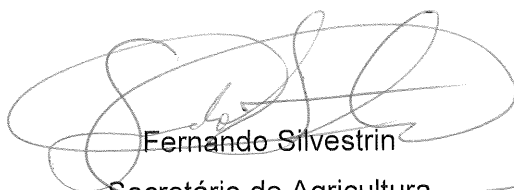
Farroupilha 14 de março de 2022.

De: Secretaria de Agricultura
Para: Gabinete

Assunto: Resposta ao pedido de Informação 13/2022

Na oportunidade em que os cumprimentamos, vimos por meio deste, esclarecer o pedido de informação nº 13/2022 que questiona se houve distribuição de brita aos produtores e quanto foi a quantidade. A Secretaria de Agricultura tem a informar que ao executar o patrolamento rotineiro nas estradas públicas municipais é utilizada brita. E também, ao patrolar é realizado obras e serviço de recuperação nos acessos às propriedades rurais com aplicação de brita, cumprindo o descrito na Lei de nº 3904 de 2013 no art. 1º, abaixo descrito.

“Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar obras e serviço de recuperação e manutenção em propriedades particulares nas vias de acesso às estradas municipais, observadas as suas disponibilidades estruturais, orçamentais e financeiras”.


Fernando Silvestrin
Secretário de Agricultura